

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem por meio deste comunicar a todos os inscritos, pessoas físicas, nos editais:

- **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 014/2022 DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ARTÍSTICO-CULTURAL CACHOEIRENSE.**
- **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 016/2022 VISANDO A FORMAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS, QUALIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EDITAIS.**
- **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 017/2022 DE OFICINAS VISANDO A FORMAÇÃO NOS MAIS VARIADOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS CULTURAIS.**
- **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS N.º 018/2022 PARA PESQUISA DE PATRIMÔNIOS MATERIAIS E IMATERIAIS PARA FINS DE TOMBAMENTO NO MUNICÍPIO, que,**

Considerando o Decreto de nº 32.680 /2023;

Considerando que se faz necessário a retenção do IRPF em fonte, conforme Instrução Normativa RFB 1.234 de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores;

Considerando a necessidade de adequação dos projetos em virtude de retenções não previstas, e;

Considerando o Parecer de nº 144/ LC/2023 exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Esta secretaria convoca a todos os inscritos contemplados a adequarem os projetos e enviar através do endereço eletrônico semcult.editais.fundo@gmail.com os seguintes documentos:

Para os interessados em manter as inscrições como **PESSOA FÍSICA**, nova planilha orçamentária adequada, constando o valor da retenção em fonte, conforme tabela abaixo:

Edital 014/22 - R\$ 95,22 (valor a ser retido em fonte)

Edital 016/22 - R\$ 780,64 (valor a ser retido em fonte)

Edital 017/22 - R\$ 3.255,64 (valor a ser retido em fonte)

Edital 018/22 - R\$ 4.905,64 (valor a ser retido em fonte)

Para os interessados em apresentar **PESSOA JURÍDICA** para representação:

- Cartão de CNPJ;
- Contrato Social, Atos constitutivos ou Certificado de Microempreendedor;
- CPF e RG do responsável pela empresa;
- CNDs Municipal de Cachoeiro e Itapemirim, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS (não serão aceitas empresas de outros municípios para o objeto em tela);
- Conta bancária da pessoa jurídica;
- Declaração de representatividade (em anexo a este comunicado).

O prazo para a adequação das proposta é de 10 (dez) dias corridos após a publicação deste em Diário Oficial.

Dúvidas podem ser sanados pelo telefone (28) 3155-5331 de segunda a sexta das 12h às 18h.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo